

Número do Documento de Formalização da Demanda: 612/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
08.22 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	30/10/2024 00:00	989403	IZABEL CRISTINA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O GERADOR DO EQUIPAMENTO DE RAO -X			
Justificativa da prioridade			
Aquisição de peças para o gerador do equipamento de raio-x, para que os trabalhos ofertados pelo Hospital Municipal tenham continuidade de forma eficaz e excelência dos resultados.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa/necessidade da contratação:

Fundamentação: Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Justificativa:

O Hospital Municipal de Itaberaí é público para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos pacientes do município e de diversas localidades da região, pacientes estes assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

Para esse tipo de equipamento de alta complexidade, há a necessidade da aquisição de peças para garantir a prestação dos serviços e excelência nos resultados dos exames, esta aquisição é indispensável para o Hospital Municipal manter o aparelhamento em plenas condições de funcionamento e de uso.

Solicita a troca das peças e posteriormente o reparo técnico do gerador do equipamento de raio-x, da marca Lotus, é necessário ser realizado dentro do laboratório técnico, pois como o gerador já vem apresentando vários erros a tempos, consideramos que a troca seja feita por empresa qualificada para esta finalidade. Após a troca das peças mencionadas na OS 1165 o gerador precisa passar por reparos, tais como: a) verificação de luz do colimador; b) verificação do campo de radiação; c) verificação dos freios eletromagnéticos; d) verificação da bandeja da mesa; e) verificação de partes mecânicas; f) lubrificação geral do equipamento; g) limpeza e reaperto na eletroeletrônica do gerador; h) limpeza e reaperto na eletroeletrônica da mesa; i) limpeza e reaperto no quadro elétrico de alimentação; j) verificação de alinhamento entre estativa e bucky mural; k) aferição tensões e resistência do aterramento; l) calibração de mA. Como se tratar de um equipamento específico da marca Lotus, este tipo de equipamento só pode e deve ser testado e receber peças e reparos de equipe técnica devidamente autorizada e preparada para esse fim.

Considerando que a aquisição é a solução tecnicamente capaz de atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas, de maneira que não há alternativas se não a aquisição. Considerando que a empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ2.4.n. 29.562.894/0001-95, presta serviços de assistência técnica de instalação, manutenção preventiva e corretiva e peças de equipamentos, da marca LOTUS, nos equipamentos fabricados pela Lotus Indústria e Comércio Ltda., conjunto radiológico de alta frequência e processadores automáticos de filmes de raio-x, com exclusividade, conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 101/2023, CARTA DE EXCLUSIVIDADE FECOMÉRCIO. A veracidade da carta de exclusividade, foi confirmada pela FECOMÉRCIO, datada de 1º de abril de 2024.

Objeto:

bens permanentes

Forma de Contratação Sugerida:

Procedimentos Licitatórios

Não se aplica.

Procedimentos Administrativos

Contratação Direta (Inexigibilidade).

E-mail do órgão demandante: hmcompras@itaberaí.go.gov.br

Telefone/Ramal: 0800 372 3978

Responsável pela demanda: Carlos Rodrigues Galvão Junior.

Origem dos Recursos / Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: R\$: 30.000,00

Valor estimado através de recursos próprios: R\$: 30.000,00

Valor estimado através de (repasso, emenda, convênio, etc.): R\$: Não se aplica.

Dotação Orçamentária:

a) Ficha: 0608 [Manutenção do Hospital Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica];

○ Dotação orçamentária: [08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.39];

c) Subelemento: [17 – Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos];

d) Fonte de Recursos: [102].

e) Conta n. 10.495-7.

Indicação dos integrantes da execução do objeto:

Fiscal do Contrato: Izabel Cristina da Silva.

Gestor do Contrato: Heitor Malheiros Carneiro Guerra.

Itaberaí, 03 de junho de 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


IZABEL CRISTINA DA SILVA
Técnica de Radiologia


Izabel Cristina da Silva
Técnico em Radiologia
06633T RDDG

5. Justificativa

Não foi possível encontrar Catmat para as peças mencionadas na OS 1165, por se tratar de peças específicas e de um processo de Inexigibilidade.

Controle Kv

Tanque Positivo e Negativo

Óleo isolante, bobina, e junta de isolação.

6. Acompanhamento

Id		Acompanhamento	Responsável	Data
1	Sim		IZABEL CRISTINA DA SILVA	18/10/2024 09:01

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.